

PROTOCOLO DE SEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

Em virtude das condições da pandemia da COVID-19, a aplicação da prova de forma presencial será realizada observando-se os protocolos internos de biossegurança recomendados pela Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e Secretarias Estadual e Municipal de Saúde.

Assim, preocupados em cuidar de nossos candidatos, recebê-los e mantê-los em segurança, recomendamos a leitura atenta e o cumprimento das orientações a seguir:

1. Caso apresente algum dos sintomas da COVID-19 no dia de prova, não comparecer ao local de prova. Conforme a Organização Mundial da Saúde os sintomas mais comuns da COVID-19 são febre, cansaço e tosse seca. Alguns pacientes podem apresentar dores, congestão nasal, dor de cabeça, conjuntivite, dor de garganta, diarreia, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés. Esses sintomas geralmente são leves e começam gradualmente. Algumas pessoas são infectadas, mas apresentam apenas sintomas muito leves.
2. A temperatura do candidato será aferida na entrada do Setor de Prova e, caso esteja acima de 37,8°C, nova aferição será realizada e, caso a temperatura seja confirmada, o candidato será orientado a retornar para casa e a buscar atendimento médico (DIRETRIZES DO MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO PROTOCOLO SANITÁRIO MUNICIPAL PARA O SETOR DA EDUCAÇÃO).
3. O candidato deverá comparecer ao local de prova sem acompanhante, com uma hora e trinta minutos de antecedência ao horário oficial de seu início.
4. Portar e usar máscaras de proteção facial (nariz e boca cobertos) durante todo o período de prova, exceto, momentaneamente, na entrada da sala de prova, quando ocorrerá o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante a verificação do documento de identidade e no momento em que estiver se alimentado, sendo que a máscara deve ser recolocada quando do momento de mastigação do alimento.
5. O candidato deverá trazer sua própria garrafa de água, a qual não poderá ter rótulo.
6. Caso compareça utilizando Face Shield, deverá ser transparente e incolor e, ao entrar na sala de Prova, deverá demonstrar ao Coordenador de Sala.
7. Praticar a higiene das mãos com água e sabão ou utilizar álcool em gel. Na sala de prova o candidato terá álcool em gel à sua disposição.
8. Caso o candidato queira trazer seu próprio frasco de álcool em gel, deverá ser em embalagem transparente e sem rótulo. Ao entrar na sala de Prova deverá demonstrar ao Coordenador de Sala.
9. Estar atento a etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar, cobrir a boca com um lenço de papel descartável ou cotovelo dobrado.
10. Portar máscaras para substituição, caso necessário.

11. Substituir as máscaras faciais em caso de soltar as tiras laterais ou elástico, umidade ou sujidade aparente. Para realizar a substituição, o procedimento deverá ser realizado fora da sala de prova (não tocar na parte da frente da máscara e, após a substituição, higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel). A máscara substituída deve ser acondicionada em saco plástico (disponível na sala de prova) para posterior descarte em lixeiras identificadas para tal finalidade ou guardada para posterior higienização.
12. Caso o Coordenador de Sala identifique máscaras sem condições de uso (não adaptadas ao rosto, úmidas, sujidade aparente ou tiras soltas) requererá a substituição.
13. Na fila para aferição de temperatura e na fila de entrada da sala de prova, manter distanciamento de 1,50 m das demais pessoas.